

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

DIÁRIA

PORTARIA Nº 158/2015

OBJETIVO: Participar da Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 145 da lei nº 5.810/94.
ORIGEM: Belém/PA
DESTINO: Melgaço/PA.
SERVIDORES:
1- ELISETY VEIGA MAIA; CARGO: Colaboradora Eventual; PERÍODO: 21/09/2015 a 23/09/2015; Quantidade de diárias: 2,5
ORDENADOR: MICHELL MENDES DURANS DA SILVA
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

Protocolo 876793

DIÁRIAS

PORTARIA Nº 159/2015

OBJETIVO: Para participar da Conferência Municipal de Políticas para Mulheres.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 145 da lei nº 5.810/94.
ORIGEM: Belém/PA
DESTINO: Canaã dos Carajás/PA
SERVIDORES:
1- MARIA DE LOURDES ALMEIDA DO NASCIMENTO; CARGO: Colaboradora Eventual; PERÍODO: 21/09/2015 a 23/09/2015; Quantidade de diárias: 2,5.
ORDENADOR: MICHELL MENDES DURANS DA SILVA
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

Protocolo 876947

DIÁRIAS

PORTARIA Nº 160/2015

OBJETIVO: Para participar da Conferência Municipal de Políticas para Mulheres.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 145 da lei nº 5.810/94.
ORIGEM: Belém/PA
DESTINO: Tomé Açu/PA
SERVIDORES:
1- DOMINGAS DE PAULA CALDAS MARTINS; CARGO: Colaboradora Eventual; PERÍODO: 22/09/2015 a 23/09/2015; Quantidade de diárias: 1,5
ORDENADOR: MICHELL MENDES DURANS DA SILVA
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

Protocolo 876961

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 791/2015-CGP/SUSIPE

BELÉM, 16 DE SETEMBRO DE 2015.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais etc.
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ N. 32.9726, de 16 de setembro de 2015, Protocolo nº 875848.

ONDE SE LÊ:

CONSIDERANDO: Os autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 3271/2014-CGP/SUSIPE, que apurou a responsabilidade administrativa e funcional do servidor HELDER CARLOS LEÃO FREITAS, quanto aos fatos narrados no Termo de Declaração da Sra. ROSE IRENE CALDAS RODRIGUES.
LEIA-SE:
CONSIDERANDO: Os autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 3414/2015-CGP/SUSIPE, que apurou a responsabilidade administrativa e funcional do servidor HELDER CARLOS LEÃO FREITAS, quanto aos fatos narrados no Termo de Declaração da Sra. ROSE IRENE CALDAS RODRIGUES.
Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gustavo Henrique Holanda Dias

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo 876646

PORTARIA Nº 792/2015-CGP/SUSIPE

BELÉM, 16 DE SETEMBRO DE 2015.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão, necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo. CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter a Comissão envidado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito.
CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade.
RESOLVE:
Redesignar JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, ocupante do cargo de Procurador Autárquico do Estado, IDEMAR CORDEIRO PERACCHI, ocupante do cargo de Procurador Autárquico do Estado e ANDRÉ EPIFANIO MARTINS, ocupante do cargo de Procurador Autárquico do Estado, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade a apuração dos autos do Processo nº 3578/2015 - CGP/SUSIPE.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo 876647

PORTARIA Nº 793/2015 - CGP/SUSIPE

BELÉM, 16 DE SETEMBRO DE 2015.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor Geral Penitenciário, em exercício, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO: O disposto pela PORTARIA Nº 061/2015-CGP/SUSIPE e os artigos 185, inciso I e art. 197, inciso III da Lei Estadual nº 5.810/94 - RJU.
CONSIDERANDO: Os autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 3333/2015-CGP/SUSIPE, que apurou a responsabilidade administrativa e funcional da servidora GLAYCE CECILIA DE SOUZA SILVA, acerca do suposto ingresso, pela acusada, de um telefone celular no Centro de Reeducação Feminino - CRF.
CONSIDERANDO: A decisão exarada nos autos do referido processo, que acatou parcialmente o Relatório Conclusivo da Comissão Processante pela culpabilidade da acusada, modificando-o tão somente o *quantum* da penalidade ali sugerida.
RESOLVE: I - Aplicar a servidora GLAYCE CECILIA DE SOUZA SILVA a penalidade de suspensão, pelo prazo de 16 (dezesseis) dias, por infração ao art. 177, VI c/c art. 189, do RJU;
II - Converter a penalidade de suspensão em multa, na base de 50% (cinquenta por cento) por dia de vencimento, permanecendo a servidora em exercício, nos termos do artigo 189, §3º, do RJU.
III - Remeter cópia do Relatório Conclusivo, da Decisão deste signatário e da presente Portaria ao Núcleo de Gestão de Pessoas desta Autarquia, após o trânsito em julgado administrativo, para as providências de registro nos assentamentos funcionais da servidora e desconto da multa.
Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo 876723

PORTARIA Nº 794/2015-CGP/SUSIPE

BELÉM, 16 DE SETEMBRO DE 2015.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO: O disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.
CONSIDERANDO: Os autos das Sindicâncias Administrativas Investigativas abaixo discriminadas, que apuraram fugas ocorridas em unidades prisionais desta SUSIPE.
CONSIDERANDO: Que as Autoridades Sindicantes, após análise criteriosa e imparcial dos autos, entenderam pela ausência de indícios de materialidade e autoria de infração disciplinar, razão pela qual recomendaram o arquivamento dos feitos.
RESOLVE: Acatar o Relatório das Autoridades Sindicantes e determinar o arquivamento das presentes sindicâncias, com fulcro no artigo 224, *caput*, c/c art. 201, inciso I, ambos da Lei nº 5.810/1994-RJU;
□ PORTARIA Nº 257/2015, Processo nº 3431/2015, referente à fuga de 20 (vinte) presos ocorrida no dia 22/03/2015 no Centro de Recuperação Penitenciário do Pará III - CRPP III;
□ PORTARIA Nº 346/2015, Processo nº 3475/2015, referente à fuga de 10 (dez) presos ocorrida no dia 09/04/2015 no Presídio Estadual Metropolitano I - PEM I;
□ PORTARIA Nº 513/2015, Processo nº 3553/2015, referente à fuga dos presos LEOMAR DA SILVA NEVES e MARIO

JORGE PAMPLONA DA SILVA, pertencentes ao regime semiaberto, ocorrida no dia 24/05/2015 no Centro de Recuperação Especial 'Coronel Anastácio das Neves' - CRECAN;
□ PORTARIA Nº 619/2015, Processo nº 3582/2015, referente à fuga do preso EDSON GOMES FERREIRA, ocorrida no dia 06/07/2015 no Centro de Recuperação Regional de Paragominas - CRRPA.
Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado.

Protocolo 876726

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

ATO: TERMO DE DISTRATO

Término Vínculo: 20/09/2015
Motivo: ENCERRAMENTO DE CONTRATO
Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA
Servidor Temporário: ANDERSON JOSE FERREIRA AMIM - AGENTE PRISIONAL
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo 876885

ATO: TERMO DE DISTRATO

Término Vínculo: 20/09/2015
Motivo: ENCERRAMENTO DE CONTRATO
Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA
Servidor Temporário: IZABELA DUTRA SILVA - AGENTE PRISIONAL
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo 876889

ATO: TERMO DE DISTRATO

Término Vínculo: 20/09/2015
Motivo: ENCERRAMENTO DE CONTRATO
Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA
Servidor Temporário: JOSE RAIMUNDO REIS BITTENCOURT - AGENTE PRISIONAL
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo 876890

ATO: TERMO DE DISTRATO

TÉRMINO VÍNCULO: 20/09/2015

Motivo: ENCERRAMENTO DE CONTRATO
Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA
Servidor Temporário: JOSE ELIAS FERREIRA GONZAGA DA SILVA - AGENTE PRISIONAL
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo 876891

ATO: TERMO DE DISTRATO

TÉRMINO VÍNCULO: 20/09/2015

Motivo: ENCERRAMENTO DE CONTRATO
Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA
Servidor Temporário: MAURA ELAENY DA SILVA SANTOS - AGENTE PRISIONAL
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo 876892

ATO: TERMO DE DISTRATO

TÉRMINO VÍNCULO: 20/09/2015

Motivo: ENCERRAMENTO DE CONTRATO
Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA
Servidor Temporário: ROGERIO FRANCO PALHETA - AGENTE PRISIONAL
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo 876893

ATO: TERMO DE DISTRATO

TÉRMINO VÍNCULO: 20/09/2015

Motivo: ENCERRAMENTO DE CONTRATO
Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA
Servidor Temporário: ROSIEL MENEZES DA SILVA - AGENTE PRISIONAL
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo 876894

ATO: TERMO DE DISTRATO

TÉRMINO VÍNCULO: 19/09/2015

Motivo: ENCERRAMENTO DE CONTRATO
Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA
Servidor Temporário: SERGIO LUIZ DA COSTA E SILVA - AGENTE PRISIONAL
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo 876895